



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo revisão diária nos equipamentos do elevador da frota dos ônibus público municipal.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, revisão diária nos equipamentos do elevador da frota dos ônibus público municipal.

A proposta da indicação é fiscalizar a frota de ônibus municipal diariamente e, caso os veículos apresentem algum problema no elevador, a empresa ser notificada para providenciar o reparo, uma vez que é através deles que dar acesso às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, onde por muitas vezes reclamam a falta de acessibilidade no transporte público do município.

Considerando as condições adversas das vias, seja o ônibus passar por um buraco, lombada ou qualquer local que provoque a trepidação, acaba influenciando nestes equipamentos dos elevadores, podendo um fio romper ou uma peça soltar do equipamento, ou por qualquer outra natureza que possa chegar a danificá-lo, por isto sendo necessário a revisão diária.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de maio de 2023.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores